



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

CONCURSO BRASILEIRO ANPOCS DE MELHOR LIVRO EM CIÊNCIAS SOCIAIS EDITAL 2020

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2020 do *Concurso Brasileiro ANPOCS de Melhor Livro em Ciências Sociais*.

A premiação anual deste Concurso visa a incentivar e reconhecer a produção científica e cultural sênior no campo das Ciências Sociais no país, assim como assegurar a difusão dos trabalhos de excelência acadêmica e intelectual junto à comunidade científica e ao público em geral.

O Concurso está aberto a autores/as de livros individuais ou escritos em coautoria baseados em pesquisa original, inclusive de coletâneas reunindo artigos inéditos de um/a ou mais autores/as, publicados no ano de 2019, de pesquisadores/as pertencentes a **Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS** (ver lista no Portal das Ciências Sociais Brasileiras <http://www.anpocs.org/portal/>) adimplentes. Esses Programas e Centros de pesquisa são responsáveis pela **indicação de, no máximo, três livros por Programa ou Centro**.

O resultado do Concurso tornar-se-á público durante o 44º Encontro Anual da ANPOCS.

I. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS:

Artigo 1º **DA ÁREA:** Podem concorrer ao Concurso livros produzidos nas áreas de conhecimento representadas nos estatutos da ANPOCS, ou seja, Antropologia, Ciência Política e Sociologia e/ou interdisciplinarmente na área de Ciências Sociais.

Parágrafo 1º Não serão aceitos livros resultados de tese de doutorado e/ou de dissertação de mestrado.

Artigo 2º **DA INSCRIÇÃO:** A inscrição no *Concurso Brasileiro ANPOCS de Melhor Livro em Ciências Sociais* obedecerá aos procedimentos que se seguem:

Parágrafo 1º Só serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS, mediante apresentação

CNPJ nº. 29.978.236/0001-89
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária
CEP 05508-010 – São Paulo SP
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como do Formulário de Encaminhamento, disponível no portal <http://www.anpocs.com> *Parágrafo 2º* Apenas concorrerão obras científicas cujos autores/as sejam vinculados/as a Programas de Pós-graduação e Centros que estejam ADIMPLENTES com a filiação à ANPOCS. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

Parágrafo 3º Para pagamento da taxa de inscrição, deverão ser respeitadas as condições que se seguem:

Alínea (a) O valor será de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, por cada livro ou coletânea, que poderá ser pago pelo/a autor/a ou pelo Centro ou Programa filiado à ANPOCS.

Alínea (b) O pagamento poderá ser feito através de:

- a. **Depósito bancário**, no Banco do Brasil, Agência nº. 4328-1, Conta Corrente nº. 115.801-5, CNPJ nº. 29.978.236/0001-89, correntista ANPOCS. Neste caso, o comprovante de depósito deverá acompanhar os trabalhos inscritos ou;
- b. **Cheque nominal** à ANPOCS, que deverá acompanhar o trabalho inscrito.

Alínea (c) As inscrições dos livros deverão ser realizadas através do **Formulário Online** disponível no seguinte endereço:
<https://forms.gle/Kyt6hgEGBhgLdaeRA>

Alínea (d) Os/as autores/as ou programas deverão encaminhar cópia eletrônica do livro para o e-mail concurso@anpocs.org.br com o título **Concurso de Melhor Livro de Ciências Sociais**.

Alínea (e) Caso não haja versão eletrônica do livro, os/as autores/as ou programas deverão encaminhar, no momento da inscrição, 05 (cinco) exemplares do livro



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

para o endereço **Rua José Bonaparte, 64. Vila Emir, CEP 04461-020, São Paulo, SP (A/C Berto de Carvalho).**

Artigo 3º DA SELEÇÃO:

Parágrafo 1º PROPOSTA: A avaliação dos livros inscritos será feita pelo Comitê acadêmico da ANPOCS.

Parágrafo 2º Para análise e desempate, serão consideradas: 1) a *relevância temática da pesquisa*; 2) a *originalidade analítica e metodológica*; 3) a *capacidade de interlocução interdisciplinar no campo das Ciências Sociais*.

Artigo 4º DO RESULTADO:

O resultado do Concurso será comunicado durante a Assembleia Geral do 44º Encontro Anual, na UFABC, SP, se não houver impedimentos que obriguem à postergação da data de divulgação.

Quaisquer casos omissos serão decididos pelo Comitê Acadêmico da ANPOCS, cujas decisões são soberanas.

Artigo 5º DA PREMIAÇÃO: a ANPOCS atribuirá:

a) *Prêmio ANPOCS para o melhor livro de Ciências Sociais:* reconhecimento formal da ANPOCS através de certificado de Melhor Obra Científica em Ciências Sociais Publicada em 2019.

b) *A Comissão Julgadora, composta pelo Comitê Acadêmico da ANPOCS, também poderá atribuir menção honrosa com destaque e certificado a livro integral ou coletânea com artigos inéditos.*

Artigo 6º DA DEVOLUÇÃO: a ANPOCS não devolverá os exemplares de livros enviados para a fase final do concurso



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

Artigo 7º. DOS PRAZOS: o Concurso obedecerá ao seguinte calendário em 2020.

Prorrogado para o dia 30 de agosto de 2020 - Prazo máximo para indicação e encaminhamento à Secretaria da ANPOCS, por via eletrônica ou em papel, das **obras científicas**, que podem ser inscritas pelos/as autores/as ou indicadas pelos Centros de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação filiados à ANPOCS. Para livros enviados pelos correios, valerá a data de postagem.

A divulgação dos resultados será realizada na 44ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS.

Comitê Acadêmico da ANPOCS - Gestão 2019-2020

Bela Feldman-Bianco (Antropologia - UNICAMP)

Celi Pinto (Ciência Política - UFRGS)

Maria Stella Grossi Porto (Sociologia - UnB)